



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 21 de novembro de 2022.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PROJETOS DA PREFEITURA: SUPORTE AOS PRODUTORES RURAIS, LICENCIAMENTO, DA USINA DE RECICLAGEM, LICENCIAMENTO DO BOTA FORA, LICENCIAMENTO DO LOTEAMENTO COELHO 1, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO SEMAD E VISITAS TÉCNICAS AOS PROJETOS DA PREFEITURA**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a contratação é justificada pela necessidade de serviços especializados em engenharia ambiental para regularização ambiental dos projetos da prefeitura: suporte aos produtores rurais, licenciamento, da usina de reciclagem, licenciamento do bota fora, licenciamento do loteamento coelho 1, acompanhamento de processo SEMAD e visitas técnicas aos projetos da prefeitura, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA - Presidente

ADENIZE REGINA AGUIAR PINHEIRO – Secretária

MARALICY CARNEIRO SILVA - Membro